



Estado do Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Colider

Gestão 2009/2012



DECRETO 9/ 2013

Data 01 de Fevereiro de 2013.

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Nison José dos Santos, Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 2646/2012, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1 - Abre Credito Adicional Suplementar no Orcamento Programa do Exercício de 2012 nos Termos da Lei Municipal nr. 2646/2012 no Valor de R\$ 62.600,00 (Sessenta e dois mil e seiscentos reais)), a Ser Consignado na Seguinte Dotacao:

05.001-SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E ADMINI

05.01.04.122.0021.2011.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	R\$ 5.100,00
SUB-TOTAL:		R\$ 5.100,00

07.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

07.01.10.301.0039.2033.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 12.500,00
SUB-TOTAL:		R\$ 12.500,00

11.001-SEC. MUN. DE IND. COM. EMP. RENDA, CULT. E

11.01.23.691.0010.2054.3.3.9.0.93.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	R\$ 45.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 45.000,00
TOTAL GERAL:		R\$ 62.600,00

Artigo 2 - Para dar Cobertura ao Credito Aberto no Artigo Anterior, Sero Utilizados Como Recursos Aqueles Provenientes da Anulacao Parcial da Dotacao Orcamentaria Abaixo:

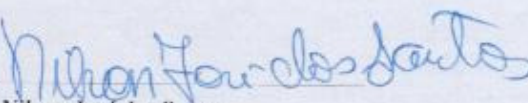
03.001-GABINETE DO PREFEITO

03.01.02.062.0023.2005.3.3.9.0.35.00.00.00	Servicos de Consultoria	R\$ 30.000,00
03.01.04.122.0021.2004.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R\$ 15.000,00
03.01.06.181.0047.2056.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	R\$ 15.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 60.000,00

04.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA

04.01.04.122.0021.2008.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 2.600,00
SUB-TOTAL:		R\$ 2.600,00
TOTAL GERAL:		R\$ 62.600,00

Artigo.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, 01 de Fevereiro de 2013.


Nilson José dos Santos
Prefeito Municipal